COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Solicita sejam convidados os Srs. Rodrigo Assunpção – Presidente da DATAPREV, Warley Martins Gonçalles – Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e, Ponceano dos Santos Vivas – Diretor Institucional da Associação Brasileira de Bancos para debaterem o Sistema ECO, em desenvolvimento pela DATAPREV.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este Órgão Técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Rodrigo Assunpção – Presidente da DATAPREV, Warley Martins Gonçalles – Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e ,Ponceano dos Santos Vivas – Diretor Institucional da Associação Brasileira de Bancos, com o objetivo de debaterem o Sistema ECO, em desenvolvimento pela DATAPREV.

JUSTIFICAÇÃO

Temos indicações de que o Sistema ECO, utilizado para a averbação de margem online do crédito consignado, em desenvolvimento

2

pela DATAPREV, só vai atender aos bancos pagadores, excluindo 60%

(sessenta por cento) dos bancos conveniados com o INSS, que são os bancos

não pagadores.

Até o momento, tudo indica que este sistema somente

funcionará entre as redes bancárias, fato que, além de representar um risco

sistêmico para o mercado financeiro, gerará desemprego no mercado. Isto

porque, sem ter como acessar diretamente a margem, os bancos não

pagadores (que não possuem agências bancárias), deixarão de atuar neste

mercado e, em consequência, efetuarão demissão em massa de funcionários.

Desta forma, os aposentados e pensionistas do INSS

ficarão a mercê dos grandes bancos pagadores, estando sujeitos ao provável

pagamento de juros abusivos.

Também é questão preocupante a disponibilidade do

crédito consignado nos caixas eletrônicos, pois a maioria dos aposentados e

pensionistas são idosos e, por isso mesmo, sujeitos às ocorrências da violência

urbana.

Sala da Comissão, em de junho de 2014.

Deputado LEONARDO QUINTÃO

2014_9686